CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 391/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A instalação de sistema de comunicação por interfone, com câmera, no portão da Escola Municipal Ayres Aniceto Andrade.

A referida escola possui um portão menor, onde um funcionário vigia a entrada dos alunos, porém, no portão maior, um pouco acima, não possui funcionário exclusivo para vigiá-lo. Neste local a instalação de interfone e câmera, traria mais segurança ao local, com maior controle na entrada de pessoas, através da comunicação com a secretaria da escola.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 19 dias do mês de novembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Claudio de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 19/11/2025

CLAUDIO DE SOUZA

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - identificador: fb2ed923-aa8f-471b-af22-d4573691c3d5 - Página 1/1

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br